

ID STORE

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Arquivos:

 [id_store - esclarecimento 1.pdf](#)

Texto:

Por meio deste e-mail, venho solicitar esclarecimento do PE Nº 90006/2025.

Para facilitar a análise, anexo abaixo um arquivo em PDF com todas as dúvidas!

Agradeço desde já.

Licitação Relacionada:

Contratação de assinatura de sistema para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), através da locação de equipamento eletrônico... (continua)

Resposta:

Prezado licitante,

Agradecemos seu contato.

Em resposta ao seu questionamento, a área demandante informou que:

1. Qual é a quantidade estimada de funcionários que deverão ser cadastrados no sistema de ponto biométrico?

Atualmente, a CMBH possui **395 (trezentos e noventa e cinco)** servidores cadastrados no sistema de ponto e, historicamente, o número nunca excedeu **400 (quatrocentos)** servidores. Assim, salvo a possibilidade de alteração no tipo de controle de frequência, pode-se ter uma ideia da média a ser considerada para os próximos anos.

Importante, todavia, esclarecer que há a possibilidade de alteração no tipo de controle de frequência de servidores que **hoje não têm** registro eletrônico de frequência. Assim, informo que a quantidade máxima de cargos existentes na Câmara Municipal de Belo Horizonte é de **1.210 (mil duzentos e dez)**.

2. Qual é o valor de referência para o objeto licitado?

O valor total estimado para a contratação do lote é de R\$ 136.440,00, cujos valores unitário e totais item são os constantes da tabela abaixo:

Item 01: Unitário: R\$ 951,00 Total: R\$ 57.060,00

Item 02: Unitário: R\$ 198,00 Total: R\$ 11.880,00

Item 03: Unitário: R\$ 230,00 Total: R\$ 34.500,00

Item 04: Unitário: R\$ 550,00 Total: R\$ 33.000,00

3. Quais certificados ou documentos específicos são exigidos para participar deste pregão?

Como documento adicional para a habilitação está previsto o Atestado de Capacidade Técnica, que deverá comprovar: prestação de serviço de locação e manutenção de software para controle de frequência pelo período mínimo de 6 (seis) meses contínuos, sendo vedado o somatório de atestados.?

É necessário reforçar que este item é complementar à documentação básica exigida para habilitação, que compreende: Prova de constituição social ; Comprovante de inscrição e de situação no CNPJ; Comprovante de regularidade com: 1) Fazenda Pública Federal; 2) Fazenda Pública Estadual; 3) Fazenda Pública Municipal; 4) Seguridade social; 5) FGTS; além da Certidão de quitação com a Justiça do Trabalho.

4. Quais marcas foram utilizadas como referência para este objeto licitado?

O Estudo Técnico Preliminar considerou como referência as empresas: VR Gente; Ahgora; Flash; Sólides Tangerino; Dimep; Smart Ponto; e Sisponeto.

5. A licitação exige a aquisição de impressora(s)? Se sim, qual o tipo ou modelo especificado?

Não. Conforme o item 2.1.1.8 do Termo de Referência, o equipamento destinado ao registro de ponto necessita de emissão de sinal sonoro confirmando o registro ou indicando erro.

?2.1.1.8 Possuir sinal sonoro que confirme a efetivação do registro ou que informe a falha, a fim de que seja realizada nova tentativa;?

6. Caso seja necessário o uso de software, a integração com o sistema pode ser realizada por meio de AFDT (Arquivo de Formato de Troca de Dados)?

Sim. Conforme item 2.1.2.15 do Termo de Referência:

?2.1.2.15 Importação das marcações em lote através de arquivos texto, em formato AFD;?

7. A empresa vencedora precisará disponibilizar um sistema de suporte técnico (Help Desk)?

Sim, conforme item 2.1.5 do Termo de Referência, que dispõe sobre o suporte técnico, manutenção corretiva e adaptativa.

8. Apenas empresas com atividade econômica compatível com o objeto licitado serão aceitas para participar deste pregão?

Sim, só serão aceitas empresas com atividade econômica compatível com o objeto licitado, conforme item 1.2, alínea d do edital.

?1.2 - Não poderão participar as pessoas físicas e jurídicas:

d) com objeto social incompatível com o desta licitação;?

Atenciosamente,
Jordana Laís Vimieiro Melo
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação ? CMBH

Data da Resposta:
27/03/2025 - 16:40
